



JUSTIFICATIVA

A eventual e futura **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED**, será para promover a otimização e homogeneização do fornecimento de materiais e a manutenção contínua e ininterrupta dos serviços de adequação da iluminação pública do município de Oriximiná/PA, zona urbana, com intuito de oferecer **Economia**: As luminárias em LED além de consumirem menos energia elétrica, são 50% mais eficientes em luminosidade em relação as luminárias convencionais; **Sustentabilidade**: Diferente das luminárias fluorescentes que contém mercúrio ou sódio no seu interior, toxinas essas que são bem prejudiciais para nós e o planeta, as luminárias de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis; **Baixa emissão de calor**: Por produzirem pouca luz infravermelha e quase nenhuma emissão de raios UV, as luminárias em LED praticamente não esquentam e nem emitem calor.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 19 de abril de 2023.


Evair Franco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 614/2022